



154

PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

PROCESSO Nº 0031518-45.2009.8.26.0114

MANDADO Nº 2016/033651-1

3ª VARA Cível

AUTO DE Penhora

Aos 22 dias do mês de abril de 2016, na comarca de Campinas - SP, onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo(a) MM(a). Juiz(Juíza) de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca e respectivo cartório, extraído dos autos de Ação Execução, promovida por Cima W Factoring S. Com. Ltda em face de Veld Mag. Ind. Com. Mag. Juvs Ltda. após as formalidades legais, procedi a penhora conforme se segue:

um torno TOS 1993 - 1 metro de barramento - torno mecânico
estimado pelo executado em R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais)

Efetivado o ato, nomeei como fiel depositário do bem o(a) Sr(a). Vademir Naletto, que ciente da sua responsabilidade legal, exarou a assinatura abaixo. E, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Ambrósio
MILDA APARECIDA MILANIN DIAS
OFICIAL DE JUSTIÇA

[Assinatura]
ACEITANTE DA NOMEAÇÃO JUDICIAL

OFICIAL COMPANHEIRO